## Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

Parecer: 201503649

Unidade Auditada: VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Ministério Supervisor: Ministério dos Transportes

Município: Brasília - DF

Exercício: 2014

Autoridade Supervisora: Antonio Carlos Rodrigues

Tendo em vista os aspectos observados na prestação de contas anual do exercício de 2014, da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

- 2. Quanto aos avanços mais significativos da gestão avaliada, especialmente quanto aos resultados das políticas públicas executadas por intermédio de suas ações finalísticas no exercício de 2014, cabe mencionar os seguintes: avanço na execução das obras de alguns lotes da Ferrovia de Integração Oeste-Leste FIOL e da Extensão Sul da Ferrovia Norte-Sul; avanços voltados para a realização de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental; bem como avanços na condução da execução dos contratos referentes à compra de trilhos.
- 3. Verifica-se, entretanto, que os trabalhos de auditoria revelaram fragilidades que se relacionam: a) à reincidência relativa à morosidade no encerramento de convênios; b) à precariedade nos controles internos relacionados às descentralizações orçamentárias por meio de termo de cooperação; c) à ausência de informações suficientes para esclarecer o que motivou a Valec incrementar grande montante de recursos para viabilizar a implantação da Ferrovia Transnordestina; d) à deficiência dos controles internos no nível entidade; e e) às deficiências relativas à integridade e à governança corporativa.
- 4. Todas as fragilidades remetem principalmente às seguintes causas: a) não adoção de medidas suficientes para proceder ao encerramento de convênio ou à abertura de tomadas de contas especiais; b) não implementação, por meio de normativos, check-lists, e outros procedimentos, de um

ambiente de controle adequado para garantir a correta formalização, acompanhamento e aceitação dos termos de cooperação; c) informações insuficientes para esclarecer os motivos que a levaram ao aumento da participação da Empresa no empreendimento da Ferrovia Transnordestina; d) implementação apenas parcial de rotinas e procedimentos com o objetivo de aprimorar os controles internos existentes; e e) não implementação de políticas e procedimentos relacionados à integridade e à governança corporativa.

- 5. Quanto às recomendações do Plano de Providências Permanente, cabe destacar que há um total de 87 recomendações, sendo 34 atendidas, 5 sem manifestação, 4 não acatadas e 44 acatadas parcialmente. Portanto, aproximadamente 39% das recomendações foram atendidas no período. Muito embora, esse valor ainda se encontre abaixo do desejável, pode-se dizer que houve uma significativa evolução por parte da Valec quando comparada a exercícios anteriores. Ressalta-se, contudo, que muito embora haja um avanço considerável na redução do passivo, muitas recomendações estruturantes, que tratam de normatização, de implementação de sistemas informatizados, do aprimoramento de rotinas e procedimentos, permanecem pendentes de atendimento, havendo pouco avanço na solução desse tipo de questão.
- 6. Especificamente, no que se refere aos controles internos administrativos, pode-se concluir que os adotados pela Valec, tanto em nível de entidade, quanto nas atividades pertinentes, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, apresentam fragilidades, precisando ser revistos e aperfeiçoados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto. Cabe ressaltar que dos quesitos avaliados os que foram inexistentes e apresentaram maior deficiência foram os relacionados à integridade da Valec, sob as óticas da existência, qualidade e efetividade, demonstrando que o nível de integridade e de governança corporativa da Empresa é baixo/básico. Cabe ressaltar, ainda, que a Valec carece de boas práticas de gestão relacionadas à condução das transferências voluntárias. Dentre os procedimentos que merecem aprimoramento, seja por meio de check-lists ou rotinas, destacam-se a verificação dos critérios de aprovação dos pré-ajustes das propostas, a realização de atividades de acompanhamento dos ajustes firmados com os convenentes, a atribuição de responsabilidades e prazos para acompanhamento das prestações de contas, bem como os instrumentos para formalização das visitas técnicas e os pareceres resultantes para subsidiarem a prestação de contas.
- 7. Apesar do mencionado no parágrafo anterior, foram evidenciadas melhorias nos controles internos se comparados com gestões anteriores e que princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização, a exemplo da significativa evolução por parte da Valec quando ao atendimento das recomendações referentes a exercícios anteriores e à implantação de

um sistema de monitoramento de obras, o que trouxe um impacto positivo nas questões relacionadas aos controles internos administrativos.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o Ministro de Estado supervisor deverá ser informado de que as peças sob a responsabilidade da CGU estão inseridas no Sistema e-Contas do TCU, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União por meio do mesmo sistema.

Brasília/DF, de outubro de 2015.

WAGNER ROSA DA SILVA Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura